



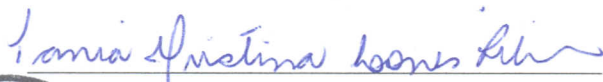
TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA E/OU EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A AJS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pela Superintendente Administrativo-Financeira, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada **CVM**, e **AJS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Jorge Lima, nº 06 - Sala 104 - Parte 1 - Centro - Mesquita/RJ (CEP: 26.551-130), inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.187/0001-61, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Sérgio Luiz dos Santos Martins**, têm justo e acordado aditar o Contrato de prestação de serviços celebrado em 07/07/2014, com vigência a partir de 09/07/2014, processo de compras nº RJ-2014-3823, com fundamento no inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 02, Art. 30, de 30 de abril de 2008 da SLTI/MPOG, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Sétima**) nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do Contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 09/07/2015 com termo final em 08/07/2016.
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições atuais do contrato, ressalvado o pedido de repactuação a ser solicitado em data oportuna pela contratada.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2015.


TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Pela CVM


SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS MARTINS
Pela CONTRATADA

